



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 382/2024

INDICAMOS A REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPUNIDADE.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Procuradoria Geral do Município, **versando sobre a necessidade de reativação do Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade foi criado pela Lei Municipal n.º 1.311, de 22 de dezembro de 2004 e, dentre as suas finalidades, listam-se: a) sugerir projetos e ações prioritárias da política de combate à corrupção e à impunidade; b) atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o combate à corrupção e à impunidade; e c) realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública e ao combate à corrupção e à impunidade (incisos II, IV e V do art. 2º);

Considerando que, atualmente, o referido conselho está inativo, conforme lista dos conselhos municipais ativos para o ano de 2024, divulgada pela Casa dos Conselhos, órgão responsável pela centralização dos trabalhos envolvendo tais órgãos colegiados, o que distancia o combate à corrupção e à impunidade da necessidade de fazê-lo;


Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de abril de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


CELSO KOZAK
Vereador PSDB